

Parlamentaristas fazem concessão a presidente

BRASÍLIA — Os parlamentaristas praticamente já acertaram o modelo de governo de gabinete que tentarão aprovar na Comissão de Sistematização. Reunidos de manhã, os representantes dos grupos de constituintes favoráveis ao parlamentarismo chegaram a uma fórmula que, mantendo nítida separação entre a chefia do Estado e a chefia do governo, atribui papel destacado ao presidente da República na formação do ministério.



Nelson

Na reunião — que contou com a participação dos senadores Nelson Carneiro (PMDB-RJ) e José Fogaça (PMDB-RS), e dos deputados Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), Bonifácio de Andrada (PDS-MG), Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG), Vilson Souza (PMDB-SC), Eduardo Bonfim (PC do B-AL) e José Eymael (PDC-SP) — ficou decidido que a eleição para presidente deve ser direta nos dois turnos.



Fogaça

Dissolução — O presidente terá poderes para destituir, em condições excepcionais, o primeiro-ministro e poderá dissolver a Câmara em duas hipóteses: se os deputados não conseguirem eleger o primeiro-ministro, depois de aprovar moção de desconfiança ou de censura; ou em situações graves. Nesse último caso, a dissolução terá de ser solicitada pelo primeiro-ministro e autorizada pelo Conselho da República.

Na proposta que teve o consenso dos parlamentaristas, a Câmara só elegerá o primeiro-ministro depois de recusar dois nomes indicados para o cargo pelo presidente — o projeto do relator Bernardo Cabral prevê essa eleição depois da rejeição de apenas um nome. Outra modificação: o primeiro-ministro exporá seu programa de governo diante do Congresso Nacional — e não apenas da Câmara. Mas o voto de confiança ou de censura continuará privativo dos deputados.

Emendas chegam ao absurdo

Provavelmente influenciados pelo relator da Constituinte, Bernardo Cabral, que incluiu em seu relatório como a sua menina dos olhos um dispositivo perpetuando a Zona Franca de Manaus, vários parlamentares não compreenderam o "espírito da coisa" e estão querendo legislar sobre os assuntos mais inadequados a uma constituição. Até a mudança do nome da Escola Superior de Guerra (ESG) para Escola Superior de Defesa da Paz, do deputado Uldurico Pinto (PMDB-BA), está sendo objeto de emendas.

Como as outras, essa emenda também é baseada nas melhores intenções de seus autores — apenas com o inconveniente de que se a futura Carta tratasse de tantos assuntos teria mais capítulos do que a Bíblia. O deputado Hélio Rosas (PMDB-SP), por exemplo, contrariando uma crescente tendência privatista no mundo quer atribuir ao Estado brasileiro a função de tutela e proteção de todos os animais existentes no país.

"Esperamos que os constituintes compreendam o elevado espírito humanístico desta iniciativa inspirada no ideal de amplos segmentos da sociedade", diz o novo São Francisco de Assis, protetor do animais, para justificar a sua emenda. Um outro deputado, João Alvez (PFL-BA), preocupado não com os animais e sim com os seres humanos, defende que a Constituinte crie um território livre no interior do Brasil para abrigar 40 milhões de miseráveis.

Em sua proposta, o deputado João Alves (não é parente do ministro do Interior) determina o prazo de um ano para que a "mobilização dos ministérios" crie o novo território. Não contente de segregar a pobreza, o deputado propõe ainda o isolamento de todos os criminosos do país em colônias agrícolas penais. A única concessão que é feita neste projeto é a de que pobres e criminosos possam ficar separados uns dos outros.

A fúria legislante de alguns constituintes levou o deputado Francisco Amaral (PMDB-SP) a propor uma estranha anistia, bem diferente da que está levando a esquerda a brigar com os militares (e vice-versa). O parlamentar quer dar anistia a todos os funcionários públicos que tenham até dez dias de falta ao serviço. Francisco Amaral — um eterno candidato a ministro do Trabalho — argumenta que a anistia "é uma tradição no direito constitucional brasileiro" e diz também que muitos desses servidores perderam o serviço "por falta de condução".

Um outro tema completamente descompassado com uma constituinte foi proposto pelo senador Aureo Melo (PMDB-AM). Ele queria assegurar a qualquer pessoa que tenha abandonado a universidade, o direito de voltar no momento em que puder, sem fazer matrícula. Além do fato de serem propostas incompatíveis com uma Constituição, todas essas emendas têm outra coisa em comum: foram rejeitadas pelo relator.

A demora que interessa a quase todos

O deputado Ulysses Guimarães, e somente ele, parece estar empenhado em ver a futura Constituição promulgada o mais cedo possível — pelo menos até o final do ano. Esquerda, direita, moderados de todos os matizes se comportam como se o tempo fosse um aliado dos seus interesses. O próprio governo, através de parlamentares e de lideranças que obedecem ao seu comando, não emite sinais de aflição com o lento, arrastado e às vezes penoso processo constituinte.

"É melhor trabalharmos devagar a nos apressarmos e fazermos uma Constituição que não represente avanço algum para o povo", imagina o deputado José Genofino (PT-SP). "Constituição é coisa séria e a pressa quase sempre é inimiga da perfeição", concorda o deputado Jaime Santana (PFL-MA). Argumenta, na mesma direção, o líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna: "É claro que o país está à espera do resultado do que aqui fazemos, mas tudo passa por demoradas negociações".

Demoradas, inúteis às vezes, mas indispensáveis para que acordos possam ser obtidos e para que avaliações sejam produzidas. Depois de uma semana de negociações intensas mas que a nada conduziram, os presidentes da CUT, CGT e FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) trancaram-se ontem no final da tarde no gabinete do senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), para a última rodada de conversa pouco antes do início da votação do artigo sobre estabilidade no emprego do anteprojeto de Constituição.

O que ocorrera até então sugeria que acordo algum poderia ser mais obtido — nem por isso a conversa deixou de ser travada. Os presidentes das duas centrais sindicais queriam aprovar o artigo com a redação do anteprojeto anterior, que proíbe a "demissão imotivada" e que transfere sua regulamentação para uma lei a ser votada, mais tarde pelo Congresso, encerrada a Constituinte. O presidente da FIESP queria aprovar uma emenda que prevê a indenização proporcional ao tempo de serviço em casos de demissão.

O ex-deputado João Gilberto, do PMDB gaúcho, que preside uma comissão da Universidade de Brasília encarregada de acompanhar a Constituinte,

Computador em ação

A acreditar em especialistas alemães recrutados para cuidar da tarefa, o painel eletrônico de votação da Câmara dos Deputados entrará, finalmente, em ação a partir da próxima terça-feira. Ele está fora de uso simplesmente porque não foi programado para as votações que ocorrem na Comissão de Sistematização, ocupada com o anteprojeto de Constituição do deputado Bernardo Cabral. Cada votação, pelo sistema de chamada nominal que por enquanto continua sendo empregado, toma, em média, 15 minutos. O painel reduzirá isso para 3 minutos.

não se espanta com o que pode, às vezes, parecer absoluta perda de tempo. "O processo legislativo no regime democrático é assim mesmo", argumenta. "Estávamos acostumados com o período ditatorial onde as leis, simplesmente, eram baixadas de cima para baixo. Daí, hoje, nossa surpresa". O passado não deixa de dar razão ao ex-deputado.

A Constituinte de 1824 não pode ser tomada como exemplo porque dom Pedro I, ameaçado de ver subtraído alguns dos seus poderes, usou a força e dissolveu-a. Ironicamente, a Constituição que o imperador outorgou em seguida foi a de mais longa duração até agora — 60 anos, o que não deixa de ser um sintoma indelével de sua vitalidade. Foi a única, de todas as que o país conheceu desde então, que permitia, em um dos seus artigos, que o Congresso pudesse, através de emenda, mudar o regime vigente.

A elaboração da Constituição de 1891 tomou exatos 100 dias e ocupou 268 constituintes. A de 1934 durou oito meses e um dia e reuniu 254 deputados. Não havia senadores. Sete meses e 17 dias foi o tempo que 328 constituintes gastaram para confeccionar a Constituição de 1946. Os atuais 559 constituintes entraram, no último dia 1º, no nono mês de debates e votações em torno da futura Constituição. Nada indica que ela ficará pronta antes de fevereiro ou março do próximo ano.

Se isso ocorrer, para o governo não será inteiramente ruim. Além de favorecer na concessão dos cinco anos de mandato desejado pelo presidente José Sarney, a demora evitaria que a União, em 1988, começasse a perder parte de seus recursos que o anteprojeto de Constituição atual transfere para estados e municípios. A reforma tributária que o anteprojeto prevê reduzirá o orçamento da União em 20% ao longo de cinco anos. A demora reforçaria, também, a pretensão de Sarney de só ver o parlamentarismo adotado no país depois do encerramento do seu governo.

As forças de esquerda, responsáveis pela maior parte das emendas e dos pedidos de votação em separado de artigos do anteprojeto de Constituição ora em exame pela Comissão de Sistematização, interessa a demora porque elas são, claramente, minoritárias dentro da Assembléia. Alimentam a esperança de, na votação fragmentada, particular de cada artigo, conseguir maiorias eventuais, episódicas, para aprovar o que lhes interessam. "É um jogo de paciência", admite o deputado Luiz Inácio da Silva, Lula.

Nos artigos votados até agora na Comissão de Sistematização, a esquerda colheu algumas vitórias, embora ali também estejam em franca desvantagem. "Descobri, de repente, que estou votando mais com a esquerda do que imaginava", confessa o senador Jarbas Passarinho (PDS-PR). "Deixa essa gente de esquerda se alegrar com a votação do capítulo dos direitos do cidadão", ironiza o deputado José Lourenço, líder do PFL na Câmara. "Nas coisas que importam, ganharemos sempre".

Razões do atraso

A futura Constituição começou a ser escrita do nada — e isso pode explicar, em parte, o ritmo lento com que está sendo elaborada. O figurino adotado para sua confecção, que implicou a distribuição dos assuntos por dezenas de subcomissões e comissões até chegarem, mais tarde, às mãos do relator, é outra razão da demora. A Constituinte de 1891 partiu de um anteprojeto. A de 1934 adotou a mesma fórmula; a de 1946, não. Em compensação, foi rígida nos prazos e os estreitou o quanto pôde para apressar o processo.

Ricardo Noblat